



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de BURI – Estado de São Paulo, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA especialmente nomeada pela **Portaria nº 156/2017**, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA: todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de BURI/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

DATA: 17/12/2017 – PERÍODO A

Abertura dos Portões: 07h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 08h00min.

Funções	Candidatos	Escola e Endereço
3.01 – Professor PEB I	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: “A” até “L”	E.M. CORONEL VITALINO DE BARROS End.: Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Buri/SP
3.01 – Professor PEB I	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: “M” até “Z”	E.M. PROFª JULIETA SYDOW MONTEIRO End.: Rua Benjamin Constant, s/n Bairro: Além Linha – Buri/SP
3.03 – Professor de Ed. Básica II – ARTE	Todos os candidatos inscritos	
3.04 – Professor de Ed. Básica II – CIÊNCIAS	Todos os candidatos inscritos	
3.07 – Professor de Ed. Básica II – HISTÓRIA	Todos os candidatos inscritos	

DATA: 17/12/2017 – PERÍODO B

Abertura dos Portões: 10h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 11h00min.

Funções	Candidatos	Escola e Endereço
3.02 – Professor de Ed. Especial e Auxiliar para AEE 3.05 – Professor de Ed. Básica II – Educação Física 3.06 – Professor de Ed. Básica II – Geografia 3.08 – Professor de Ed. Básica II – Inglês 3.10 – Professor de Ed. Básica II – Matemática	Todos os candidatos inscritos	E.M. CORONEL VITALINO DE BARROS End.: Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Buri/SP

DATA: 17/12/2017 – PERÍODO C

Abertura dos Portões: 14h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 15h00min.

Funções	Candidatos	Escola e Endereço
2.01 – ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 3.09 – Professor de Ed. Básica II - Língua Portuguesa	Todos os candidatos inscritos	E.M. CORONEL VITALINO DE BARROS End.: Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Buri/SP

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 08h00min, às 11h00min e as 15h00min, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
- O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou



quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 2.4 A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

III. DA PONTUAÇÃO POR TITULAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO

- a) Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o item 10 do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o “**ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**” devidamente preenchido, em envelope lacrado e escrever do lado de fora apenas o código da Função.
- b) A entrega do “**ANEXO IV B – PONTUAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO**” deverá ser entregue no envelope lacrado e escrever do lado de fora o nome completo, o código e a Função.

IV. DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.buri.sp.gov.br e por afixação em local de costume da Prefeitura.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data desta publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição dos interessados pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.buri.sp.gov.br, publicado no JORNAL EXPRESSO, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Buri/SP.

Buri, Estado de São Paulo, 08 de dezembro de 2017.

A COMISSÃO